

Programa STIC AmSud/CAPES

PROGRAMA DE COOPERAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO FRANÇA - AMÉRICA DO SUL

Edital CGCI n. 002/2008

1. Do programa

- 1.1 O Programa é uma iniciativa da cooperação francesa e brasileira com o intuito de incentivar e reforçar a colaboração e a formação de redes de pesquisa e desenvolvimento no domínio das Ciências e Tecnologias da Informação e da Comunicação (STIC).

2. Dos Objetivos

- 2.1 Desenvolver instrumentos que facilitem o intercâmbio de estudantes, professores, pesquisadores e o compartilhamento de resultados de pesquisa;
- 2.2 Selecionar e financiar projetos conjuntos de pesquisa, tendo em sua dimensão o potencial de inovação e de transferência tecnológica, envolvendo a França e pelo menos dois países sul-americanos **parceiros**;
- 2.3 Favorecer as sinergias com outros programas regionais e multilaterais na área.

3. Dos Comitês responsáveis

3.1 Comitê de Direção:

- 3.1.1. Representantes da direção Geral da Cooperação e do Desenvolvimento (DGCID) do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MAE) e do Ministério da Educação do Ensino Superior e da Pesquisa (MENESR), da França;
- 3.1.2. Representantes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Brasil, do Conselho Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação Tecnológica do Peru (CONCYTEC), da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Inovação Produtiva da Argentina (SECYT), da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), da Comissão Nacional de Pesquisa Científica e Tecnológica do Chile (CONICYT), e da Diretoria de Inovação, Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento do Ministério da Educação e Cultura do Uruguai (DICYT).

3.2 Comitê Científico:

- 3.2.1. Representantes do Centro Nacional de Pesquisa Científica (CNRS), do Instituto Nacional de Pesquisa em Informática e Automação (INRIA) e do Grupo das Escolas de Telecomunicações (GET), da França;
- 3.2.2. Pesquisadores designados pela CAPES, SECYT, FAPESP, CONICYT, CONCYTEC e DICYT.

4. Das Áreas

- 4.1 Esta chamada está aberta a todos os temas relevantes no âmbito das áreas das Ciências e Tecnologias da Informação e da Comunicação (STIC).

5. Das Características da Proposta

- 5.1 A proposta deve ser apresentada pelo pesquisador brasileiro à Capes. O grupo de pesquisa deverá estar associado a, no mínimo, uma equipe francesa e uma sul-americana, que apresentarão simultaneamente suas propostas às contra-partes estrangeiras envolvidas no presente programa;
- 5.2 A proposta deve ser submetida usando o formulário único disponível em anexo a esse edital e conter as seguintes informações:
- 5.2.2 Demonstração dos ganhos acadêmicos a serem obtidos com a colaboração com as equipes francesa e do país sul-americano parceiro, destacando sua singularidade e especificidade na área de STIC;
 - 5.2.3 Detalhamento das atividades que serão desenvolvidas, descritas de forma objetiva, apresentando sua justificativa e relevância, e definição dos indicadores de desempenho correspondentes, bem como explicitando o envolvimento da equipe técnica da instituição executora;
 - 5.2.4 Disponibilidade de infra-estrutura para o desenvolvimento do projeto de pesquisa;
 - 5.2.5 Orçamento detalhado informando as missões de estudo e trabalho necessárias por parte de cada parceiro.
- 5.3 A solicitação deverá ter, no máximo, 10 (dez) páginas. O formulário será usado, também, na fase de avaliação internacional, sendo imprescindível o fornecimento em inglês de todas as informações solicitadas (ver item 9).

6. Da Duração

- 6.1 Cada projeto deverá ter a duração de, no máximo, 2 (dois) anos.

7. Dos Benefícios

- 7.1 A CAPES apoiará o intercâmbio de professores e pesquisadores do lado brasileiro, sendo, no máximo, 2 (duas) missões de trabalho anuais de até 30 (trinta) dias cada, por projeto selecionado.
- 7.2 Os recursos para intercâmbio de pesquisadores deverão ser usados com despesas de mobilidade (passagem e diárias para o deslocamento ao país da instituição parceira). No caso de solicitação de 2 (duas) missões, ao menos 1 (uma) dessas deverá ser realizada junto a um dos parceiros sul-americanos, conforme os valores adotados pela Coordenação-Geral de Cooperação Internacional da CAPES (Portaria CAPES n. 51, de 14 de junho de 2007).
- 7.3 A CAPES concederá, conforme suas normas, recursos para mobilidade de estudantes de doutorado e pós-doutorado engajados no projeto de pesquisa proposto, no limite de 2 (duas) missões de estudo por ano.

8. Do Cronograma

Data limite para encaminhamento (data de postagem)	15 de maio de 2008
Análise e julgamento das propostas	Maio a novembro de 2008
Reunião para seleção final dos projetos	Novembro de 2008
Divulgação dos resultados	Novembro de 2008
Início das atividades	Janeiro de 2009

9. Da Apresentação e Envio das Propostas

- 9.1 A proposta deverá ser encaminhada pelos interessados até a data limite estabelecida no item 8 acima.
- 9.2 Propostas postadas após o encerramento do prazo limite para apresentação não serão aceitas ou analisadas.
- 9.3 Cada proposta deverá apresentar um coordenador científico local por país envolvido.
- 9.4 Um dos coordenadores locais será designado pelos demais para ser o coordenador geral, respondendo pelo projeto junto à secretaria do programa STIC-Amsud. O coordenador geral terá a responsabilidade de enviar **por e-mail** o formulário único (em anexo) preenchido com todas as informações solicitadas escritas em **inglês** para a Secretaria do Programa STIC-Amsud: secsticamsud@fing.edu.uy
- 9.5 A referida proposta deverá, também, ser encaminhada, em 3 (três) vias, em **língua portuguesa**, à CAPES, no endereço:

Coordenação Geral de Cooperação Internacional, CGCI/CAPES
Ministério da Educação
Anexos I e II, 2º andar, sala 205
Caixa Postal 365, CEP 70359-970 / Brasília, DF.

10. Da Análise e Julgamento

- 10.1 As propostas encaminhadas à Capes serão avaliadas pelos consultores *ad hoc* das áreas envolvidas;
- 10.2 As propostas aprovadas pela Capes serão submetidas aos Comitês de Direção e Científico do STIC-Amsud (item 3), em 2 (duas) etapas:
- 10.2.1 Cada proposta terá avaliação científica de 2 (dois) assessores internacionais designados pelo Comitê Científico do STIC-Amsud, passando posteriormente por uma avaliação final deste Comitê;
- 10.2.2 O Comitê de Direção decidirá sobre a concessão, com base nas conclusões da avaliação, critérios de oportunidade e de disponibilidade orçamentária.

11. Do Resultado

11.1 Os resultados finais serão divulgados no portal da Capes (www.capes.gov.br) e comunicados via *e-mail* aos interessados.

12. Da Propriedade Intelectual

12.1 Compete aos responsáveis pelos projetos tomarem as providências cabíveis quanto à proteção da propriedade intelectual.

13. Do Acompanhamento e Avaliação dos Projetos

13.1 O coordenador geral deverá enviar um relatório anual à CAPES e à Secretaria do programa STIC-Amsud. Ao fim do projeto, o coordenador geral deverá enviar um relatório final, no prazo máximo de 3 (três) meses após o término do projeto.

14. Da Prestação de Contas

14.1 A prestação de contas dos recursos financeiros concedidos deverá ser feita ao final de cada ano, conforme as normas da CAPES.

15. Das Informações

15.1 Mais informações sobre o Programa STIC-Amsud em www.sticamsud.org e também em:

França

www.france-conesud.cl/html/drc_STIC.htm

Argentina

www.secyt.gov.ar/coopinter_archivos/stic_amsud/programa_stic_amsud.htm

Brasil

www.fapesp.br/stic-amsud

Chile

www.conicyt.cl/index.php?option=com_content&task=view&id=2630&Itemid=2

Peru

portal.concytec.gob.pe/portal/paginas/index.jsp

Brasil

http://www.capes.gov.br/bolsas/cooperacao/franca/stic_amsud.html

Formulário de apresentação do projeto

- Cada coordenador nacional deve enviar uma versão desse formulário, no idioma correspondente ao seu país, para o organismo de financiamento respectivo (Capes, no Brasil, Délégation Régionale de la Coopération pour le Cône Sud et le Brésil, da França, SECYT da Argentina, FAPESP de São Paulo-Brasil, CONICYT do Chile, CONCYTEC do Peru e DICYT do Uruguai).
- O coordenador internacional deve enviar, por e-mail, uma versão em **inglês** das informações contidas nas páginas 1 a 4 deste Formulário (Anexo II) para a Secretaria do programa STIC AmSud, sec-sticamsud@fing.edu.uy

A. Apresentação geral

A1	Título do projeto

A2	Área do projeto

A3	Objetivos do projeto

A4	Resumo do projeto

A5 Coordenadores do projeto em cada país			
França:		Sócio sul-americano A:	
Instituição		Instituição	
Nome do responsável		Nome do responsável	
Endereço		Endereço	
Tel. / Fax		Tel. / Fax	
Correio eletrônico		Correio eletrônico	
Sócio sul-americano B:		Sócio sul-americano C:	
Instituição		Instituição	
Nome do responsável		Nome do responsável	
Endereço		Endereço	
Tel. / Fax		Tel. / Fax	
Correio eletrônico		Correio eletrônico	
Sócio sul-americano D:		Sócio sul-americano E:	
Instituição		Instituição	
Nome do responsável		Nome do responsável	
Endereço		Endereço	
Tel. / Fax		Tel. / Fax	
Correio eletrônico		Correio eletrônico	

A6	Outras instituições participantes	
	Na América do Sul	Na França

A7	Coordenador internacional do projeto (deve ser um dos coordenadores indicados em A5).

B. Detalhes do projeto

B1. Principal orientação do projeto (pesquisa fundamental ou pesquisa aplicada com ou sem a participação de uma empresa)

B2. Descrição do projeto

- Objetivos, motivação, metodologia e contribuição de cada instituição participante
- Alcance do projeto
- Resultados esperados

B3. Calendário com as principais etapas de execução do projeto

B4. Contribuições

- Apresentação do co-financiamento de cada Instituição participante

B5. Organizações participantes e CV dos coordenadores

- Descrição de cada Instituição participante e *Curriculum Vitae* de cada coordenador (*Curriculum Vitae* de 2 páginas no máximo por coordenador).

B6. Informações Adicionais

- Experiência dos coordenadores em projetos similares

- Apresentação das principais atividades e suas relações com o objetivo principal do projeto
- Perspectiva de continuar a colaboração após o término deste programa

B7. Avaliadores Internacionais

- Sugestão de nomes de 3 avaliadores internacionais para analisar a proposta de projeto.

C3. ORÇAMENTO GLOBAL (€)

	1 ° ano	2° ano	Total
Fundos solicitados a CAPES (Brasil)			
Fundos solicitados ao MAE (França)			
Fundos solicitados ao INRIA (França)			
Fundos solicitados ao CNRS (França)			
Fundos solicitados ao GET (França)			
Fundos solicitados ao SECYT (Argentina)			
Fundos solicitados ao FAPESP (São Paulo)			
Fundos solicitados ao CONICYT (Chile)			
Fundos solicitados ao CONCYTEC (Peru)			
Fundos solicitados ao DICYT (Uruguai)			
Recursos próprios dos sócios participantes			
Outras fontes			
TOTAL			

Modelo do CV

O coordenador brasileiro do projeto deve enviar seu CV de acordo com o modelo seguinte. Todos os pesquisadores brasileiros que terão participação nas missões de trabalho (conforme informado nos itens C1 e C2 do formulário) devem também encaminhar CV Lattes.

1. Dados Pessoais :

Nome

Data Nascimento

Endereço profissional com telefone e e-mail

Função atual e tamanho da equipe de pesquisa

2. Estudos superiores. Último diploma (local e ano de obtenção)

3. Carreira profissional (5 últimos anos).

4. Outras atividades/posições.

5. Prêmios e outras outorgas.

6. Projetos de pesquisa em andamento com datas (de início e término), título do projeto, fontes de financiamento.

7. Projetos aprovados nos últimos 5 anos.

8. Publicações

8.1 – Mencione as 10 mais importantes publicações relacionadas com o tema do projeto nos últimos 5 anos.

8.2 – Publicações em cooperação com os parceiros no projeto.

9. Teses orientadas e supervisão de pós-doutorados.

9.1 Concluídas/defendidas nos últimos 5 anos.

9.2 Em andamento.